



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº : 0000095-70.2016.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : CPL
Requerente : Diretoria de Logística
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Objeto : Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 22/2016, de acordo com a Ata de Realização (evento 0094202), Resultado por Fornecedor (evento 0094205) e Termo de Adjudicação (evento 0094203), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas:

PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.176.635/0001-70, com valor global de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais) para o item 17;

S & K INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.655.629/0001-68, com valor global de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) para o item 60;

STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.252.941/0001-36, com valor global de R\$ 19.036,50 (dezenove mil trinta e seis reais e cinquenta centavos) para os itens 5, 8, 10, 11, 12, 13, 35, 49, 52, 57, 59, 76, 77;

DELTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.801.999/0001-91, com valor global de R\$ 65.212,44 (sessenta e cinco mil duzentos e doze reais e quarenta e quatro centavos) para os itens 2, 3, 9, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 42, 43, 45, 47, 48, 50, 51, 53, 55, 56, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 78;

RICHARD S. MIRANDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.650.136/0001-96, com valor global de R\$ 6.435,00 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais) para os itens 23, 36, 39, 40, 41, 72;

VIPBRAZIL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.909.510/0001-00, com

valor global de R\$ 15.980,00 (quinze mil novecentos e oitenta reais) para o item 80;

DM PAPÉIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.066.883/0001-02, com valor global de R\$ 124.040,00 (cento e vinte e quatro mil quarenta reais) para o item 79;

LEANCEL COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.045.016/0001-53, com valor global de R\$ 5.113,00 (cinco mil cento e treze reais) para os itens 4, 58, 61;

JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.077.847/0001-07, com valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o item 44.

Foram fracassados os itens 28, 46 e 54.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 306/2016 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 17/08/2016, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0096299** e o código CRC **65511E60**.